

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 137/2020 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício 2021 (LDO).

Apresento à mesa diretora desta Casa Legislativa, de acordo com as normas regimentais, emenda ao Projeto de Lei nº 137/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2021.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
PROGRAMA: 03	VIVER COM SAÚDE
OBJETIVO:	APRIMORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A UNIVERSALIZAÇÃO E A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DE FORMA A ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 1398	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
PRODUTO:	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS
DESCRIÇÃO DA META:	CONSTRUIR 15 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DA META.
VALOR META	15

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.



FERNANDO LUCENA - PT
VEREADOR AUTOR